CONCURSO PÚBLICO 0001/2024 -

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o cidadão abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº 001/2024, **Edital 001/2024**, cujo resultado foi homologado pelo Edital de homologação do resultado final, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, **até as 18:00h do dia 16 de Junho de 2026** para se submeter ao processo de admissão.

Cargo: NUTRICIONISTA:
Convocado:

03 – Camila Silveira da Silveira
04 – Cauana de Maria Steil

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL:
Convocado:

12 – Carolina Carneiro de Melo

Cargo: SERVENTE/MERENDEIRA:
Convocado:

45 - Ana Lucia Garcia Garcelas Serafim
46 - Angela De Nascimento
47 - Tânia Cristina Pereira
48 - Sonia Itaci De Melo Da Silva
49 - Catricia Lima De Araujo
50 - Eliana Maria Rodrigues Irão
51 - Ednilce Carlos Dos Santos
52 - Camila Costa Da Silva
53 - Naumi Emanoele Cardoso Kuhn
54 - Maria De Lourdes Carrara
55 - Sandra Regina Almada Da Silva
56 - Vera Eliane De Oliveira Schwatz
57 - Valdirene De Lima Espindola Cassimiro
58 - Paulo Edison Kulmann Mendes
59 - Dercilia Maria Goncalves Soares
60 - Rosemeire Pereira Da Silva
61 - Veronice Cordeiro Manfrin
62 - Daiane Aparecida De Souza De Almeida
63 - Alessandra Da Silva Falcão Gonçalves
64 - Laurita Costa

Cargo: TÉCNICO EM TURISMO:
Convocado:

08 – Livia Moreira Paulo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

I. 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
II. Cadastro de pessoa física – CPF
III. Comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela receita federal);
IV. Certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, com emissão de no máximo 6(seis) meses; em caso de alteração de nome por casamento ou divórcio, só será aceita a certidão de casamento constando a averbação para comprovar alteração de nome, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do código penal.);
V. Carteira de Identidade (RG) dentro da data de validade;
VI. Título de eleitor
VII. Certidão negativa de crimes eleitorais (fornecida pela justiça eleitoral);
VIII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, informando a
IX. regularidade (fornecida pela justiça eleitoral);
X. Certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
XI. CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos, quando cursando nível superior; e cônjuge);
XII. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
XIII. Comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 30 (trinta) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração autenticada em cartório da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante e nº de telefone;
XIV. Exame médico realizado por médico do trabalho;
XV. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) realizado por médico do trabalho (servente/merendeira);
XVI. Carteira de habilitação categoria D (motoristas);
XVII. Cópia da carteira de trabalho física da página com foto frente e verso ou carteira de trabalho digital contendo os dados pessoais e data de emissão;
XVIII. Comprovante de cadastramento do Pis/Pasep;
XIX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I desde edital;
XX. Quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
XXI. Certidão de antecedentes criminais da comarca de Porto Belo, indicando nada consta (fornecida pelo tribunal de justiça/SC) e dos foros da justiça estadual de todos os locais de residência nos últimos 5 anos.
XXII. Certidão de nada consta de benefício do regime geral de previdência social (fornecida pela previdência social) e Declaração negativa de benefício do regime próprio de previdência social, quando for o caso;
XXIII. Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
XXIV. Declaração de bens e/ou direito;
XXV. Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade

disciplinar sofrida no exercício da função pública;

XXVI. Conta corrente (Sicredi S/A);

XXVII. Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Orientação para apresentação dos documentos na Divisão de Recursos Humanos

- ✔ Apresentar os documentos solicitados com originais e cópia legível;
- ✔ O RH não fará cópias;
- ✔ Só será aceito documentação completa

O convocado devera comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, **a partir do dia 12 de Junho de 2026** no período das 12h as 18:00h com a documentação descrita acima, **até as 18:00h do dia 16 de Junho de 2026.**

Bombinhas, 11 de Junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário da Administração